



Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

**ATA**

**10ª - ATA DA SESSÃO DE DIVULGAMENTO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DO INVÓLUCRO II  
(QUALIFICAÇÃO TÉCNICA)  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 016/2018/SESAU**

Aos 22 (vinte e três) dia do mês de novembro de dois mil e dezenove, às 11h00m., na sala de licitações do edifício sede da SUPEL – Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito na Avenida Farquar, Bairro: Pedrinhas, Palácio Rio Madeira, Edifício Pacaás Novos, 2º Andar, nesta cidade, reuniram-se os membros da **Comissão Especial de Licitação – CEL/SUPEL/RO**, designados pela **Portaria nº 099-2019 publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia, edição do dia 10 de maio de 2019**, com a finalidade, única e exclusiva, de realizar a divulgação do julgamento dos Documentos de Qualificação Técnica apresentados pelas interessados, relativamente à **CHAMAMENTO PÚBLICO nº 016/2018/SESAU**, cujo o objeto é a Contratação Credenciamento de pessoas jurídicas que atuem na Especialidade de Oftalmologia, realizando procedimentos que contemplem diagnósticos e condutas terapêuticas (cirúrgicas), com preços constantes na TABELA SUS, em unidades fixas, de forma contínua e regionalizada para todo o Estado de Rondônia, de modo a facilitar o acesso e garantir o atendimento aos usuários do SUS, por um período de 12 (doze) meses, formalizada pelo Processo Eletrônico nº. **0036.218528/2018-63** tendo como interessada a **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU. DA ELABORAÇÃO DO EDITAL:** O Edital foi elaborado pela Comissão de Licitação subsidiado pelo Termo de Referência elaborado pela Pasta Gestora, conforme os documentos inclusos no Sistema Eletrônico de Informação/SEI. **DA DIVULGAÇÃO:** A publicidade e disponibilização do EDITAL e AVISOS foi realizado por esta SUPEL, por meio da Comissão Especial de Licitação, através da internet no endereço eletrônico [www.rondonia.ro.gov.br/supel](http://www.rondonia.ro.gov.br/supel), no Jornal de Circulação Estadual, Diário Oficial do Estado, respectivamente. Assim feito, o edital foi disponibilizado sem a obrigatoriedade de cadastramento prévio para sua retirada. **DO JULGAMENTO DO ENVELOPE II (QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - OFERTA DE SERVIÇOS):** A unidade gestora realizou a análise dos documentos de qualificação técnica apresentados pelas empresas **CLINICA DE OLHOS ADORNO LTDA**, oportunidade em que exarou o **Parecer 59/2019/SESAU-CRECSS (8084373)**, através do qual conclui que a interessada não atendeu os critérios exigidos em Edital para fins de qualificação técnica, desta feita, em conformidade com o disposto no item 5.1.3.6.1 do Edital, oferta-se o **prazo o de 05 (cinco) dias** para que seja apresentada a documentação faltante elencada pela SESAU/RO. **DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente da Comissão Especial de Licitação mandou lavrar a presente ATA, que vai assinada por si, pelos membros da Comissão. Sala das Licitações em Porto Velho-RO, 22 de novembro de 2019, às 11h30m.

**IAN BARROS MOLLMANN**

PRESIDENTE DA CEL/SUPEL/RO

**JAIR DA SILVA FRANÇA**

MEMBRO DA CEL/SUPEL/RO

**SAMARA ROCHA DO NASCIMENTO**

MEMBRO DA CEL/SUPEL/RO

**EVERSON LUCIANO GERMINIANO DA SILVA**

MEMBRO DA CEL/SUPEL/RO



Documento assinado eletronicamente por **Ian Barros Mollmann, Pregoeiro(a)**, em 22/11/2019, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jair da Silva Franca, Membro**, em 22/11/2019, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Everson Luciano Germiniano da Silva, Analista**, em 22/11/2019, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Samara Rocha do Nascimento, Membro**, em 22/11/2019, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **9027616** e o código CRC **5BE20F0D**.